



PROCESSO Nº 309/14

PROTOCOLO Nº 12.029.362-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 666/14

APROVADO EM 17/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 197/14-SUED/SEED, de 21/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pitanga, em 17/07/13, de interesse do Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Boa Ventura de São Roque, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 751/12, de 31/01/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da publicação em DOE, de 01/03/12 até 01/03/17.

O Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subsequente ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 5359/08, de 21/11/08, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/11/08 a 21/11/13. Foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 588/09, de 07/12/09, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 145)**

Curso: Técnico em Administração  
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 1000 horas



PROCESSO N° 236/14

Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de cinco anos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Número de vagas: 35 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 145)**

O Técnico em Administração domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho. Executa funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.



### 1.3 Matriz Curricular (fl.193 )



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE PITANGA  
COLÉGIO ESTADUAL ADONIS MORSKI - EFMP  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
a: Visconde de Guarapuava, 515, centro fone (42) 3652-1023  
Boa Ventura de São Roque - PR CEP 85.225.000  
E-mail: bovadonismorski@seed.pr.gov.br



| MATRIZ CURRICULAR (Interior)               |           |           |                             |              |             |  |
|--|-----------|-----------|-----------------------------|--------------|-------------|--|
| ESTABELECIMENTO: Adonis Morski - EFMP      |           |           |                             |              |             |  |
| MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque - PR   |           |           |                             | NRE: Pitanga |             |  |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO            |           |           |                             |              |             |  |
| FORMA: SUBSEQÜENTE                         |           |           | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2013    |              |             |  |
| TURNO: Noite                               |           |           | C H: 1.200 h/a - 1000 horas |              |             |  |
| MÓDULO: 20                                 |           |           | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL      |              |             |  |
| DISCIPLINAS                                | SEMESTRES |           |                             | H/A          | Horas       |  |
|  | 1°        | 2°        | 3°                          |              |             |  |
| Administração da Produção e Materiais      | 2         | 3         | 0                           | 100          | 83          |  |
| Administração Financeira e Orçamentária    | 3         | 0         | 0                           | 60           | 50          |  |
| Comportamento Organizacional               | 0         | 0         | 3                           | 60           | 50          |  |
| Contabilidade                              | 0         | 3         | 2                           | 100          | 83          |  |
| Elaboração e Análise de Projetos           | 0         | 0         | 2                           | 40           | 33          |  |
| Estatística Aplicada                       | 3         | 0         | 0                           | 60           | 50          |  |
| Fundamentos do Trabalho                    | 2         | 0         | 0                           | 40           | 33          |  |
| Gestão de Pessoas                          | 0         | 3         | 2                           | 100          | 83          |  |
| Informática                                | 2         | 2         | 0                           | 80           | 67          |  |
| Introdução à Economia                      | 0         | 3         | 2                           | 100          | 83          |  |
| Marketing                                  | 0         | 0         | 3                           | 60           | 50          |  |
| Matemática Financeira                      | 2         | 2         | 0                           | 80           | 67          |  |
| Noções de Direito e Legislação do Trabalho | 0         | 2         | 3                           | 100          | 83          |  |
| Organização, Sistemas e Métodos            | 3         | 0         | 0                           | 60           | 50          |  |
| Prática Discursiva e Linguagem             | 3         | 0         | 0                           | 60           | 50          |  |
| Teoria Geral da Administração              | 0         | 2         | 3                           | 100          | 83          |  |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>20</b> | <b>20</b> | <b>20</b>                   | <b>1200</b>  | <b>1000</b> |  |

Maria Helena Silvestre

Diretora  
Maria Helena Silvestre  
Diretora RG 5.745.803-8  
Res. 612/2013 DOE 26/02/2013



PROCESSO N° 309/14

#### **1.4 Certificação (fl.271 )**

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Administração.

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Loja Tem D'Tudo
- Nahm & Nahm Ltda.
- J.M Materiais de Construção
- Célio Roberto das Neves-ME
- PS Caetano Confecções-ME
- J. Portugal & CIA Ltda. EPP

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls. 186 a 191 e 197 a 201.



PROCESSO N° 309/14

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 215)

| Curso  | Técnico em Administração Subsequente |            |             |       |
|--------|--------------------------------------|------------|-------------|-------|
| Turno  | Noturno                              |            |             |       |
| Turma  | 1                                    |            |             |       |
| ANO    | SEMESTRES                            | MATRÍCULAS | DESISTENTES | TOTAL |
| 2006   | 1º                                   | 49         | 20          | 29    |
| 2006   | 2º                                   | 29         | 2           | 27    |
| 2007   | 3º                                   | 26         | 2           | 24    |
| 2007   | 1º                                   | 51         | 13          | 38    |
| 2007   | 2º                                   | 38         | 7           | 31    |
| 2008   | 3º                                   | 30         | 7           | 23    |
| 2008   | 1º                                   | 27         | 9           | 18    |
| 2008   | 2º                                   | 18         | 5           | 13    |
| 2009   | 3º                                   | 13         | 1           | 12    |
| 2010/1 | 1º                                   | 29         | 3           | 26    |
| 2010/2 | 2º                                   | 26         | 3           | 23    |
| 2011/1 | 3º                                   | 23         | 0           | 23    |
| 2011/1 | 1º                                   | 15         | 2           | 13    |
| 2011/2 | 2º                                   | 13         | 1           | 12    |
| 2012/1 | 3º                                   | 12         | 0           | 12    |
| 2012/2 | 1º                                   | 34         | 3           | 31    |
| 2013/1 | 2º                                   | 31         | 7           | 24    |
| 2013/2 | 3º                                   | 24         | 0           |       |

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 226)

| NOME                        | FORMAÇÃO  | FUNÇÃO                |
|-----------------------------|---|-----------------------|
| -Maristela Meira de Camargo | -Bacharel em Administração<br>-Especialização em Gestão Escolar | -Coordenação de Curso |

### 1.8 Comissão de Verificação (fl.447 )

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 182/13, de 21/11/13 – NRE de Pitanga, integrada pelos técnicos pedagógicos: Josiane Aparecida Silva de Souza, licenciada em Pedagogia; Jane da Silva Scaramal, licenciada em Letras; Luciana Daskiu Aguiar, licenciada em Letras e como perita Patrícia Pedro, bacharel em Administração, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO N° 309/14

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 56/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui dualidade administrativa com a Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Educação Infantil e Ensino Fundamental, sendo que esta ocupa a quadra de esporte e o pátio do colégio. Tanto os ambientes administrativos como pedagógicos estão equipados com mobiliários e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui laboratórios de Informática, de Ciências e de Física, Química e Biologia. O acervo bibliográfico está de acordo com a Matriz Curricular, com uma variedade de títulos e volumes para uso dos alunos e professores.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1000 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Boa Ventura de São Roque, mantido pelo Governo do Estado do



PROCESSO N° 309/14

Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/11/13 até 21/11/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 309/14

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de setembro de 2014.

Romeu Gomes de Miranda  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE